



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Constitui Comissão Especial para formulação da planilha de custos dos serviços funerários no Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do disposto na Lei n.º 7.406, de 28 de dezembro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial para a formulação e aprovação da planilha de custos dos serviços funerários, visando a fixação dos preços a serem praticados no Município de Goiânia.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – VILMAR BATISTA DA SILVA – Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário;

II – JOÁS ARAÚJO ABRANTES – Secretaria Municipal de Finanças;



III – ANSELMO PEREIRA – Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 3º O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias do início da realização dos estudos e o relatório encaminhado para apreciação e decisão do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal